

PORTARIA Nº 2022/002 – DIREX/CBCP, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do CBCP, João Batista Carvalho e Silva, o suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobrir despesas de pequeno vulto para o exercício da função, conforme o artigo 3º do Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

Brasília, 15 de março de 2022.



JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE



SILENO DA SILVA SANTOS
VICE-PRESIDENTE